



Prefeitura Municipal de Bebedouro.
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo
Requerimento



05/08/2024

Processo : E - 9404 / 2024 Hora : 11:50:28
Assunto : SASEMB- COMUNICADO
Departamento : PROTOCOLO

Requerente : SERV.ASSIST.DOS FUNC.E SERV.MUNIC.BEBED.
Endereço : RUA Lucas Evangelista, 1055 - Centro

DDD - Tel : (17) 3342-8013
Email :
C.N.P.J./C.P.F/ : 51.807.816/0001-62
Inscr. RG : ISENT0

Vem mui respeitosamente, requerer a V.Exa. que se digne:

SASEMB- COMUNICADO
INFORMA QUE NOS MESES DE JUNHO E AGOSTO FOI NECESSÁRIO RESGATAR O IMPORTE DO VALOR DESCRITO NO
REQUERIMENTO EM ANEXO.
A/C DO DEP. GABINETE

SEGUE ANEXO

Nestes termos
p.deferimento

05/08/2024

Isabela Fernanda Dos Santos
Responsavel atual pelo Processo

O Requerente

ata : 05/08/2024

Comprovante de Protocolo

Processo : E - 9404 / 2024 Hora : 11:50:28
Requerente : SERV.ASSIST.DOS FUNC.E SERV.MUNIC.BEBED.
Assunto : SASEMB- COMUNICADO
Departamento : PROTOCOLO Usuário : Isabela Fernanda Dos S
Histórico : SASEMB- COMUNICADO
INFORMA QUE NOS MESES DE JUNHO E AGOSTO FOI NECESSÁRIO RESGATAR O IMPORTE DO VALOR DESCRITO NO
REQUERIMENTO EM ANEXO.
A/C DO DEP. GABINETE
SEGUE ANEXO

Prefeitura Municipal de Bebedouro.
Praça José Stamato Sobrinho, 45, Centro SP 14700000



**SERVIÇO ASSISTENCIAL DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BEBEDOURO SASEMB**

Bebedouro, 02 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Por meio deste, informa que no mês de junho foi necessário resgatar o importe de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); no mês de agosto foi resgatado o importe de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) dos fundos para pagamento dos benefícios do Instituto.

Tal situação acarreta graves consequências aos Instituto (SASEMB), assim como ao município de Bebedouro, motivo pelo qual a informação é repassada para reforçar o seu conhecimento e determinar providências que entender cabíveis.

Sendo assim, é de extrema importância um plano para equacionar o deficit, bem como aportes mensais estarem previstos na lei orçamentária de 2024.

Insta salientar, que tais medidas constam nas Recomendações do Tribunal de Contas (proc. TC-003014.989.21-4 e TC-002409.898.22)).

Atenciosamente,

Luis Antonio Nogueira

Diretor do SASEMB

Excelentíssimo Senhor

Lucas Gibin Seren

PREFEITO MUNICIPAL DE BEBEDOURO/SP